

**DECRETO Nº 9066 DE 22 DE JANEIRO DE 1987.**

DENOMINA "TENENTE JOSÉ DUARTE" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica denominada "RUA TENENTE JOSÉ DUARTE" as Ruas 8 e 27 do Conjunto Habitacional Dr. Antonio Mendonça de Barros e Rua 22 do Conjunto Habitacional Rui Novaes, com início na Rua Luiz Zamariola e término na Rua 1 do Conjunto Habitacional Dr. Antonio Mendonça de Barros.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Janeiro de 1987

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Divisão Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado nº 32.780, de 15 de outubro de 1986, em nome do Vereador Ozayr Rizzo e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22.01.87

**CESARE MANEREDI**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito